



Ivan Sarney

Ivan Sarney é Procurador Federal, político e escritor, membro da Academia Maranhense de Letras. Escreve para o Jornal Pequeno aos sábados. e-mail: ivansarney@uol.com.br

Nosso imprevisto amigo matinal

Há anos, de manhã cedo, cultivo o hábito de abrir o janelão de vidro, na sala do apartamento onde moramos, para agradecer a Deus, pelo milagre da vida que pulsa em meu corpo e em minha alma; pelo privilégio de poder contemplar, de sentir a exuberante ordem natural, que faz nascer o dia e a noite, além de todas as formas de vida, que vicejam no planeta que habitamos. Nesses agradecimentos, nas manhãs de verão, costume desejar bom dia ao sol, ao vento, às nuvens, aos pássaros, às árvores, e elogiar as formas como se apresentam, aos meus olhos, naquele momento. Nas manhãs de inverno, com chuva intensa, ante o janelão fechado, meus agradecimentos contemplam a fertilidade, os rios, os mares, os frutos; o privilégio de estar vivo, para ver, sentir, ouvir, falar, andar; escrever e descrever meus sentimentos: um testemunho de fé, no Criador de toda a ordem universal. Em meus solilóquios matinais, no entanto, nesses últimos dois

anos, enquanto fazia meus agradecimentos, acostumei-me a ouvir um canto de pássaro, que vinha do outro lado da rua, da casa, em frente onde moramos. Era um canto alto, firme, muito sonoro e melodioso que, curiosamente, costumava acontecer quando eu ali estava, com os olhos e as mãos em preces, contemplando o céu. Esse canto melodioso, dividido em dois movimentos, sequenciados, com andamentos diferentes, atraiu minha atenção e me tornou cativo. No primeiro, eram sete notas agudas, de tonalidades diferentes, em um crescendo tonal, até seu ápice. No segundo, eram sete tons monocórdios, agudos, repetidos, como se respondessem a um chamado do primeiro movimento. Magnético, alegre como uma gaita de fole, seu canto sedutor, no entanto, prenunciava sua habilidade mais curiosa e ostensiva. Então, mostrando a força de seu canto mais apurado, começava a executar, em alto e bom som, a melodia

das duas primeiras estrofes do nosso hino nacional: “Ouviram do Ipiranga, as margens plácidas / De um povo heroico, o brado retumbante”. Essa melodia, impregnada de emoção, levou-me a atribuir-lhe o nome de “Patriota”, mesmo sem nada saber sobre aquele excelente executor, que passou a tornar mais belas, ainda, as manhãs que aconteciam com o seu canto comovente. Como sempre gostei de assobiar melodias, desde minha juventude, comecei a imitar seus cantos, tão logo ele os apresentava, protagonizando seus espetáculos sonoros. E ele respondia, em seguida, como se fosse para ensinar-me a reproduzir, com perfeição, seu canto aprimorado, ou sentindo-se estimulado a cantar mais ainda, por ter alguém o aplaudindo e imitando. Para mim, para Meu Amor e nosso filho Caio, que ouviam esse empático desafio, como um martelo galopado, dos imensos poetas nordestinos em suas violas, passou a ser um evento esperado, no

começo das manhãs. Criamos, então, por ele uma ligação afetiva, pela forma como estabelecemos nossa relação existencial. Ele, em sua gaiola bem cuidada, que não dorme ao relento, sob o aconchego de um jambeiro-roxo; envolto por carinhos, extremados, de seu cuidador, proprietário. Por quem soube que é um corruptivo, quando eu pensava que fosse um curió. Nós, do outro lado da rua, encantados e atentos, em diálogos sonoros com ele, de gratidão e louvor. No entanto, sentindo o silêncio de seus cantos, por algumas semanas, nos enristecemos. Indagado, seu proprietário informou-nos que ele estava em período de muda. Por isso, silenciaria! Essa informação acalmou nossa espera. Logo, ele voltou a cantar como de costume, como a mesma intensa alegria. Passou a acordar-nos, cedinho, entre 05h e 06h da manhã, com seu canto, despertador, não agendado. Bendito seja, nosso imprevisto amigo matinal!



Ruy Palhano

Psiquiatra, Membro da Academia Maranhense de Medicina e Doutor Honoris Causa - Ciências da Saúde - EBWU (Flórida EUA) - www.ruypalhano.com.br

Não interrompa seu tratamento!

Tenho dito, sistematicamente, que os danos à saúde mental, podem ser atribuídos a inúmeros fatores, internos ou externos a cada um de nós. Um destes fatores que se sobressai entre os demais são os preconceitos em torno dos tratamentos dessas doenças. Os impactos provocados por isso são tão grandes, que em muitos casos, podem resultar em danos graves no comportamento e em mortes. Vejam, por exemplo, o caso de pessoas que se suicidam por não procurarem, antecipadamente, um psiquiatra para fazerem um tratamento. Ou então, casos de pessoas que apresentam pela primeira vez uma doença mental de fácil diagnóstico e controle clínico e que se tornou crônica, prematuramente, devido ao fato de não ter iniciado seu tratamento, em tempo devido. As facetas dos preconceitos nessa área são múltiplas e dependendo onde eles ocorrem, podem desencadear respostas específicas, no diagnóstico, na evolução, tratamento e no prognóstico dessas doenças. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, cerca de 720 milhões de pessoas sofrem com doenças mentais em todo mundo, isso representa aproximadamente 10% da população mundial. Como podem notar, o número de pessoas afetada por essas enfermidades é muito grande, o que por si só, já seria o suficiente para que houvesse um maior interesse nas políticas públicas na área da saúde mental. Os transtornos mentais, que ocorrem, difusamente entre crianças, adolescentes, adultos ou idosos. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), demonstram que transtornos mentais como depressão, abuso de álcool e alcoolismo, transtorno bipolar e esquizofrenia se encontram entre as 20 principais causas de incapacitação entre as pessoas. Os transtornos de ansiedade atingem 01 em cada 5 pessoas e em geral, essa situação não é diagnosticada. Só a depressão, afeta mais de 350 milhões de pessoas em todo mundo, em nosso país, aproximadamente, 5,8% da população brasileira sofrem de depressão, perfazendo um total de 11,5 milhões de casos. Esse índice é o maior da América Latina e o segundo maior nas Américas, atrás apenas

dos Estados Unidos, que registram 5,9% da população com esse transtorno, perfazendo um total de 17,4 milhões de pessoas afetadas por depressão. Outros dados epidemiológicos demonstram que cerca de 50% dos adultos podem vir a sofrer de doença mental, em algum momento da sua vida. Mais da metade dessas pessoas poderão apresentar sintomas depressivos de intensidade de moderados a graves. Outro fato notório, é que 04 das 10 principais causas de incapacidade funcional em pessoas com mais de cinco anos de idade é atribuído a um transtorno mental, sendo a depressão, como vimos acima, a principal causa entre as doenças incapacitantes. Apesar dessa prevalência elevada de doenças mentais, apenas cerca de 20% das pessoas que têm doença mental procuram assistência médica e isso é atribuído, entre outras coisas, aos enormes preconceitos em procurar um psiquiatra. Segundo ainda a OMS esse transtorno é a principal causa de incapacitação dos indivíduos no mundo quando se considera o total de anos perdidos (8,3% dos anos para homens e 13,4% para mulheres) e a terceira principal causa da carga global de doenças em 2004. A previsão é que até 2030 os índices de depressão seja a principal doença entre os brasileiros. As doenças mentais mais invalidantes são: *Depressão*, *Síndrome de Burnout*, *Síndrome de Pânico*, *Esquizofrenia*, *Transtorno de Ansiedade Generalizada* – TAG, *Transtorno Bipolar*, *Dependência Química*. Entre as 10 doenças humanas mais invalidantes (não mentais), seis são doenças mentais. Ninguém está imune a desenvolver na vida uma doença mental, especialmente se nós as considerarmos que as mesmas são doenças de multifatoriais. Isto é, não são doenças causadas por um único fator e sim por múltiplos fatores interatuantes e interrelacionados que exercem, em distintas proporções, seus efeitos causadores. Por isso é que, regra geral, os tratamentos recomendados em Psiquiatria, sempre são múltiplos, tais como o uso de fármacos, psicoterapias, atividades ocupacionais, etc. Particularmente, quanto ao uso de

medicamentos, é onde recaem os maiores índices de preconceitos e como consequência disso muitos interrompem de forma indevida seus tratamentos deixando todas essas pessoas expostas a uma evolução errática quanto a evolução de suas doenças. Como a absoluta maioria dessas doenças, podem evoluir para a cronificação, o que menos deverá ocorrer nessa situação seria a interrupção do tratamento recomendado, seja qual for a doença que seja o alvo do tratamento. Depressões, transtornos de ansiedade (pânico, fobias, TAG, TOC, etc.), dependência química (sobretudo alcoolismo e dependência de outras drogas) esquizofrenias, transtornos de personalidades e um número grande de outras enfermidades, que exigem tratamentos medicamentosos entre outros, não deveriam alterar seus tratamentos, sem ouvir previamente, as recomendações médicas. Por isso a família e os próprios paciente devem confiar no médico e em suas orientações. Portanto, se a opção do tratamento recair no uso de medicamentos, entre outros procedimentos terapêuticos e se esse tratamento, especialmente recomendado, estiver funcionando, deve-se mantê-lo até segunda ordem do médico em consonância com o parecer do paciente e da família. Interromper o tratamento por conta própria, fato que ocorre em 40% nos tratamentos psiquiátricos (segundo a OMS), é um grande equívoco na prática clínica. Diante de todos esses fatos, o que mais recomendamos na atualidade, é que as pessoas, portadoras de transtornos mentais e que estejam eventualmente tomando medicamentos, siga a orientação médica e mesmo que estejam passando bem, mantenham seu tratamento proposto pelo especialista. O fato de serem de tarja preto, ou ter que usar o medicamento por certo tempo não significa que se tornarão dependentes. Há casos em que o médico recomenda o uso por mais tempo, mas tudo isso vai depender da avaliação clínica. Não interrompa seu tratamento!

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br



Mito da Velhice

O Brasil não respeita os idosos e ainda não entendeu que a velhice significa o próprio direito que cada ser humano tem de viver com dignidade, exercendo plenamente sua cidadania. No ano em que o Estatuto do Idoso completará 19 anos, e 28 anos após a edição da Lei de Política Nacional do Idoso, a violência contra este segmento social segue silenciosa. Embora, por lei, o envelhecimento seja um direito personalíssimo, não estão sendo assegurados ao idoso – como pessoa humana e sujeito de direitos civis – a liberdade, o respeito e a dignidade. A sociedade caótica que constantemente se digladiava não aceita a ideia do envelhecimento e trata os idosos como pertencentes ao “Mito da Velhice”, considerando estes como cidadãos de segunda classe, quando se refere à produção, ao trabalho, ao lazer, à educação e à oportunidades. Esquece a sociedade que ela está num contínuo processo de envelhecimento e que seus membros são “envelhescendo” desde que nasceram e que sempre lançam mão da dignidade como forma de defesa todas as vezes que têm seus direitos esbulhados. Infelizmente, o descaso com o idoso no Brasil não parece ser passageiro. Mesmo existindo suficientes dispositivos legais e normativos para o enfrentamento da violência contra este segmento social, existe uma imensa distância entre as leis e sua implementação. As próprias famílias não cuidam mais de seus ascendentes, que ficam à mercê da violência social, psicológica e física, que se evidencia na precariedade do tratamento familiar, dos serviços e programas sociais. O Poder Público, por sua vez, não desenvolve políticas consistentes de proteção ao idoso, embora a Constituição Federal estabeleça em seu artigo 230 que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, defendendo sua dignidade e garantindo-lhes o direito à vida”. A Carta Magna de 1988 deu nova forma à visão dos Direitos e Garantias Fundamentais, nos conscientizando de uma atribuição que já deveria estar internalizada, por ser diretamente relacionada à a família. É dever da família, da sociedade civil organizada e do Estado apoiar iniciativas que amparem as pessoas idosas, para garantir sua dignidade e sua participação na comunidade. Uma das qualidades essenciais para a caracterização de família é a eternalização dos laços afetivos, morais e quíç jurídicos. Sob este aspecto, a Constituição Federal vigente representou um avanço nas relações sociais que dizem respeito ao idoso, tendo em vista que as leis civis utilizadas anteriormente à sua promulgação posicionavam os idosos numa condição de quase interditos. Não é plausível que a sociedade brasileira, que sempre lutou por ideais de liberdade, igualdade e fraternidade acabe esquecendo e, conseqüentemente, banindo e rejeitando um segmento tão importante e expressivo. No atual modelo econômico neoliberal – que atribui importância exacerbada ao lucro, à produtividade e ao consumo – o idoso é frequentemente considerado um inútil, um peso morto para a família e para sociedade, e um improdutivo para o Estado. Daí, o desprezo por ele e o desrespeito à sua dignidade.

Sustentabilidade

O Brasil detém 12% da água potável do mundo e sempre foi apontado como uma das regiões do planeta com menos riscos de falta do precioso bem natural. O país tem 26% da água doce de superfície concentrada no território amazônico. Mesmo assim, a abundância de água pode tornar-se uma ilusão no Brasil, que é o quarto maior exportador de águas virtuais do mundo.

Insumo

O Brasil envia cerca de 112 trilhões de litros de água doce ao exterior em contêineres abarrotados de carne bovina, soja, açúcar, café, entre outros produtos agrícolas, que levam embutido um insumo invisível.

Conflitos

A questão dos recursos hídricos se tornou a grande tônica do Século XXI, com um número significativo de disputas generalizadas, causando mortes, muitas vezes em conflitos por água inservível e já contaminada. Solucionar a questão hídrica utilizando o arsenal jurídico que regulamenta a política de sustentabilidade é hoje o maior desafio do Direito Ambiental.

Agrotóxico

Nunca se liberou tanto veneno agrícola no Brasil como agora. O país é o campeão mundial no uso de agrotóxicos, tornando sua agricultura insustentável e inviável no longo prazo, com sérios prejuízos à saúde humana, causando câncer, problemas neurológicos, má formação fetal e desregulação endócrina.

Veneno

Mais de 500 mil toneladas de veneno agrícola são despejadas por ano no Brasil. A disseminação do agrotóxico ‘glifosato’ nas lavouras levou a uma alta de 5% na mortalidade infantil no país. Isso representa um total de 503 mortes de crianças a mais por ano associadas ao uso de ‘glifosato’ na agricultura de soja.

Liberações

Empresas estrangeiras fizeram do Brasil o destino de substâncias químicas proibidas e banidas em seus países de origem. Utilizamos uma quantidade de defensivos agrícolas maior do que a permitida mundialmente. Mais de 1.500 liberações foram feitas nos últimos dois anos para o uso de agrotóxicos.

EMPRESA MARANHENSE DE MINERAÇÃO S/A

CNPJ: 06.268.973/0001-92
Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2021. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

São Luís, 21/03/2022.
A Diretoria